SENTENÇA

Processo n°: **0008684-79.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Anulação de Débito Fiscal

Requerente: Mrv Engenharia e Participações Sa Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Declaratória de Inexistência de Relação jurídica, fase executória, requerida por **MRV Engenharia e Participações S/A** em face da **Prefeitura Municipal de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 24 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA